



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de abril de 2014**

**CC-ATL nº 134/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 027/2014, do Deputado Fernando Capez.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

*São Paulo, 27 de março de 2014.*

*Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:*

*1 – a lei de cotas é observada no preenchimento de vagas na Administração Pública, e qual o critério adotado para a sua execução;*

*2 - os números de pessoas com deficiência auditiva estão empregados no âmbito desta Secretaria do Estado; e*

*3 – a quantidade de interpretes disponível e onde estão trabalhando e qual a sua jornada de trabalho.*

### ***I – JUSTIFICATIVA PLEITO***

*Tem a presente a finalidade de responder ao Requerimento de Informações nº 0027/2014 formulada pelo Excelentíssimo Deputado Fernando Capez, com a prerrogativa que este parlamentar tem constitucionalmente.*

### ***II – RESPOSTA AS FORMULAÇÕES E INDAGAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ENIO TATTO.***

*Questionamento ao item 01:*



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

*O último concurso público realizado por esta Secretaria foi no ano de 1.994. Posteriormente, tivemos a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos realizados por outras Secretarias de Estado.*

### Questionamento ao item 02:

*Não consta do quadro de pessoal da Pasta nenhum servidor com portador de deficiência auditiva.*

### Questionamento ao item 03:

*Como não consta do quadro de pessoal da Pasta nenhum servidor com portador de deficiência auditiva, não temos intérpretes.*

*Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.*

**JOSÉ AURICCHIO JUNIOR**

*Secretário de Estado*

*Excelentíssima Senhora*

**Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM**

*MD. Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico Legislativa*